

OP N° _____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo N° _____ / _____

Cx 08

Pg n°
01
Deuff
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO N° 571 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 01Z8

REQUERENTE: LUCIO ZANOL

DATA / HORA: 15/08/2013 - 15:49:23

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI N°52/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANA.



Lei nº 3.729 - de 15/10/2013
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

02

Pres
CMA

PROJETO DE LEI Nº 52 /2013.

APROVADO 1º TURNO

~~16 / 09 / 2013~~

~~Presidência CMA~~

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

APROVADO 2º TURNO

~~23 / 09 / 2013~~

~~Presidência CMA~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação localizada , no Distrito de Guaraná com início na Rua Francisco Pelissari e finalizando na propriedade rural da família Pelissari, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua: **ANTONIO PELISSARI**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

Lucio Zanol
Vereador

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

Paulo
CMA

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, localizada no Distrito de Guaraná, terá igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências.

Quanto a denominação com nome de ANTONIO PELISSARI, seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, além de ter sido um dos primeiros moradores daquela localidade.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

Lucio Zanol
Vereador

República Federativa do Brasil



Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Titular
Guaraná - Município e Comarca
de Aracruz - ES.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

Município de Aracruz

Distrito de Guaraná

FERNANDO FAVALESSA DE MARCHI

Oficial de Registro Civil

Pg. n°

04

Ref

CMA

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob nº 647, às fls. 50 v., do Livro C/07, de registro de óbitos, consta o de **ANTONIO PELISSARI** -

Falecido no dia vinte e cinco (25) de agosto (08) de dois mil e seis (2006), às 21:40 horas, em Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital Maternidade São Camilo, do sexo masculino, de cor branca, de profissão lavrador aposentado, natural de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado em nesta Vila de Guaraná, com setenta e quatro anos de idade, de estado civil casado.

Sendo filho de Francisco Pelissari e de Maria Fachinetti.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 28 de agosto de 2006, por Edvaldi Pelissari, e estava assinado pelo Dr Angel M. Ferreira Mora, CRM nº 6978-ES, e que dava como causa de morte infarto agudo miocárdio, CA garganta e pneumonia.

O sepultamento foi feito no cemitério desta Vila de Guaraná, Município de Aracruz.

Obs.: O falecido era casado com Odete Favarato Pelissari, com quem deixou filhos. Não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, 28 de agosto de 2006.

Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Oficial









COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 571/2013
Requerente: LUCIO ZANOL
Assunto: PROJETOS
Subassunto: PROJETO DE LEI

Pg nº
01
Prof
CMA

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
Data/Hora: 15/08/2013 - 15:49:23
Observação: PROJETO DE LEI Nº52/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANA.

Ass: Rosângela M. da Silva

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO
Data/Hora: 15/08/2013 - 15:49:23

Ass: _____

Recebido por: [Assinatura]

Data/Hora: 15/08/2013 15:50



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

08
AR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

16 / 09 / 2013


Presidência-CMA

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 052/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Guaraná, Aracruz/ES.

AUTOR: Vereador Lucio Zanol

APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013


Presidência-CMA

RELATOR: Fábio Netto da Silva

PELA CONSTITUCIONALIDADE

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 052/2013 que dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Guaraná, Aracruz/ES.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Lúcio Zanol, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Rua no Distrito de Guaraná, em nosso Município.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dados aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia de certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

09
R

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 21 de agosto de 2013.

Fábio Netto da Silva

Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 052/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

AUTOR: Lucio Zanol

APROVADO 1º TURNO

16 / 09 / 2013

Presidência CMA

1 - Relatório

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sem denominação, localizada no Distrito de Guaraná com início na Rua Francisco Pelissari e finalizando na propriedade rural da família Pelissari. A denominação proposta no referido projeto é: Rua: Antonio Pelissari.

A denominação ora pretendida se justifica por proporcionar aos moradores da referida Rua, terem identificação facilitando assim os serviços e atendimentos em suas residências. E o nome proposto é uma forma de homenagear uma pessoa que foi querida por toda a comunidade de Guaraná. O nome ANTONIO PELISSIRI apresentado para a denominação é de pessoa falecida cuja certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha04.

APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013

Presidência CMA

2 - Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 052/2013 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 03 de setembro de 2013.


RENATO PEREIRA SOBRINHO
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 31ª Ordinária Data: 16/09/2013

2º Turno: 32ª Ordinária Data: 23/09/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 052/2013 - Dispõe sobre a denominação de Lagoadoiro Público

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		X		X		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis¹⁶.....votos 2º Turno: favoráveis¹⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos contrários.....⁰⁰.....votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis¹⁶.....votos 2º Turno: favoráveis¹⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos contrários.....⁰⁰.....votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17
BR

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 31ª Ordinária Data: 16/09/2013

2º Turno: 32ª Ordinária Data: 23/09/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 052/2013 - Dispõe sobre
denominação de logradouro público

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis16....votos

2º Turno: favoráveis16....votos

contrários00....votos

contrários.....00....votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

13
R

Aracruz-ES, 24 de setembro de 2013.


Of. n°. 492/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 052/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Guaraná**, de autoria do vereador Lucio Zanol o qual foi aprovado em 2º Turno, na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta